DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 16 de fevereiro de 2019 | Ano III - Edição nº 337 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 025/2019 - Processo nº 204/2018 – Convite nº 010/2019 – Objeto: Aquisição de materiais de informática, toners e cartucho de impressão, para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura por um período de 03 (três) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência. - Valor de R$ 173.838,70 - Firmado pelo período de 03 (três) meses - Em 04 de Fevereiro de 2019 - Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Homologação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO - Processo. nº. 159/2018, Concorrência Pública nº. 006/2018,- Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Concorrência Pública nº 006/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, Sinalização Viária e Acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato em diversos Trechos, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a empresa ADR5 Construções Eireli, propôs o valor global de R$ 1.722.882,85 (hum milhão setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato
Processo n° 014/2018 – Carta Convite n° 008/2018

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução de reforma na parede lateral e fundos do estacionamento substituindo toda a cerâmica, pintura interna e externa de todos os gabinetes e do prédio e recapeamento asfaltico do estacionamento da Câmara Municipal de Mongaguá.

Prazo: 40 dias

Valor Global: R$ 205.904,84

Termo: 17/12/2018



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Termo de Aditivo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PRORROGANDO O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA IPEC – CONSTRUTORA LTDA. ATRAVÉS DA CARTA CONVITE 008/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mongaguá sito a Avenida São Paulo, n. 3324 –Mongaguá inscrita no CNPJ n. 68.047.425/0001-47, representada pelo Exmo S.r. **CARLOS JACÓ ROCHA,** RG nº 28.081.465, CPF nº 282.347.818-39, de acordo com a competência contida nos termos do artigo 15, Inciso VII, "d", do Regimento Interno, além daquelas enumeradas na Lei Orgânica do Município, ou que decorrem de suas funções ou prerrogativas.

CONTRATADA: IPEC – CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 06.232.356/0001-37, localizada na Avenida São Paulo, 1.268 - Centro – Mongaguá, representada pelo Senhor (a) **PAULO EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF 267.012.838-62.

OS CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato acostado no Processo Administrativo nº 014/2018, instruído na Carta Convite 008/2018, em razão da contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de reforma na parede lateral do estacionamento trocando todo o pastilhamento, pintura interna e externa do prédio e recapeamento asfáltico do estacionamento, sujeitando as partes normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes clausulas:

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBETO

O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do termino do contrato que se encerra dia 26/01/2019

Mongaguá, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA - Presidente
Câmara Municipal da Estância de Balneária de Mongaguá

PAULO EDUARDO FERNANDES DA SILVA
Ipec – Construtora Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª Maria Célia de Souza Pereira
RG nº 32.276.426-6

2ª Richard William Frosio
RG nº 40008549-1

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br